



**REGULAMENTO ESPECÍFICO
MODALIDADE VOLEIBOL**

Art.1º - A competição de voleibol da Copa Minas Escolar 2023, modalidade voleibol, obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações do Regulamento Geral.

Art.2 - Da Inscrição da Escola

- a) A inscrição da Instituição de Ensino será feita por meio de formulário próprio, disponível no site www.limesmg.com.br.
- b) Poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados e frequentes em curso regular do Ensino Fundamental, de uma única Instituição de Ensino e mesma unidade escolar.
- c) O envio das fichas de inscrição de atletas e o pagamento deverão ser enviadas e realizados **obrigatoriamente** até **05 (cinco) dias úteis** antes da primeira partida da equipe, através do site.

Art.3 - Das categorias:

NAIPE	CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
Feminino	SUB. 12	2011, 2012 e 2013
	SUB. 14	2009 e 2010
	SUB. 18	2005, 2006, 2007 e 2008
Masculino	SUB. 14	2009 e 2010
	SUB. 18	2005, 2006, 2007 e 2008

§ 1º: O aluno-atleta de idade inferior poderá jogar na categoria acima da em todas as modalidades.

Art.4 - Os jogos serão realizados em uma partida de melhor de 3 (três) sets. Os 2 (dois) primeiros sets serão de 25 pontos cada e, caso seja necessário, o 3º (terceiro) set será de 15 pontos disputados na forma de tie-brake.

Art.5 - Das substituições (Exceto a categoria Sub. 18):

a) o 1º (primeiro) set da partida deverá ser jogado por alunos-atletas que terão que permanecer até o final do set. Caso aconteça substituição no 1º (primeiro) set, o aluno-atleta substituído poderá retornar à partida;

b) No 2º (segundo) set, todos os alunos-atletas considerados "reservas" que não participaram da partida, deverão substituir os "titulares" e não poderão ser substituídos até o

final do 2º (segundo) set, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido poderá retornar à partida. Estas substituições levarão em consideração a proporcionalidade.

Parágrafo Único: Proporcionalidade - É a relação existente entre duas equipes, da qual faculta à equipe de maior número de alunos-atletas, efetuar o mesmo número de substituições que a equipe de menor número de alunos-atletas.

c) no 3º (terceiro) sets, as substituições estarão liberadas, seguindo as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

d) Caso um aluno/atleta substitua algum aluno contundido, o mesmo será considerado que participou de 1 (um) set do jogo.

d) A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a” e “b” do Art. 4º deste Regulamento, para efeito de classificação, não ganhará nenhum ponto, independente do placar, sendo considerada perdedora da partida.

e) Nenhum aluno/atleta poderá participar dos 03 (três) sets da partida.

Art.6 - O aluno-atleta poderá ser inscrito na súmula de jogo mediante a apresentação da documentação, mesmo sem a sua presença.

Art.7 - Serão utilizadas as respectivas alturas da rede na Copa Minas Escolar 2023:

ALTURA DA REDE		CATEGORIA
2, 15 cm	FEMININO	SUB. 12
2,20 cm	FEMININO	SUB. 14
2,24 cm		SUB. 18
2,35 cm	MASCULINO	SUB. 14
2,43 cm		SUB. 18

Art.8 - Na categoria sub-12:

- Não será permitido sacar em suspensão ou por cima. O saque obrigatoriamente será por baixo;
- O sistema será 6 x 0 sem infiltração;
- Não é permitido o uso do líbero.

Art.9 - Na categoria sub-14 não é permitido o uso do líbero.

Art.10 - Das disponibilidades:

a) A disponibilidade de quadra ou ginásio significa a data e o horário em que a escola receberá uma ou mais partidas da competição. A disponibilidade deverá ser comunicada por e-mail com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da rodada e será atualizada no sistema. Somente serão aceitas as disponibilidades encaminhadas pelo representante técnico da escola. Não serão aceitas indisponibilidades para partidas realizadas fora da sua escola.

b) Os boletins serão divulgados todas as quintas-feiras, portanto as disponibilidades deverão ser informadas todas as quartas-feiras anteriores à divulgação do boletim.

c) Será considerada como mandante do jogo a equipe que se encontrar à esquerda na tabela de jogos.

Art.11 - Do Protocolo dos Jogos:

a) As equipes deverão apresentar-se com o número mínimo de alunos/atletas, uniformizadas e documentadas para a partida pelo menos 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o seu início. Toda a Comissão Técnica deverá usar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis ou sapato. Seus componentes devem ser obrigatoriamente maiores de 18 anos.

b) Cada escola participará da Copa Minas Escolar 2023, modalidade de Handebol, obrigatoriamente, com o número mínimo de 09 (nove) alunos-atletas por partida.

c) A equipe que não se apresentar em condições para a partida até 15 (quinze) minutos após o horário marcado na tabela ou com número de alunos/atletas abaixo do mínimo permitido 09 (nove), será considerada perdedora da partida por w x o.

d) Os alunos-atletas que ainda não tiveram sua inscrição realizada e/ou não estiverem escritos juntamente com a Liga Mineira de Esportes - LIMES não poderão participar dos jogos.

e) A inscrição dos atletas deverá ocorrer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do jogo em que o mesmo irá participar.

g) Somente poderão permanecer na área dos bancos da equipe os alunos-atletas substitutos, técnico e assistente técnico.

h) Nenhuma partida poderá ser iniciada e disputada sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe. Em caso de desqualificação/exclusão/expulsão do professor ou técnico responsável da equipe, a mesma só poderá continuar com a presença de um acompanhante maior de idade devidamente inscrito com carteira da LIMES – validade/2023, conforme a regra oficial da modalidade.

Parágrafo único - Na falta de um assistente técnico ou acompanhante devidamente credenciado antes do início da partida, a equipe será declarada perdedora de acordo com os placares a seguir: 2 x 0 (25 x 00 e 25 x 00).

Art.12 - Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

Art.13 - Da Pontuação e Critérios de Desempate:

Para a copa será adotada a seguinte contagem:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto

Art.14 - Para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Empate entre 2 (duas) equipes:

- ✓ Confronto direto;
- ✓ Maior saldo de sets average em todos os jogos;
- ✓ Maior número de pontos pró na etapa;
- ✓ Menor número de cartões vermelhos;
- ✓ Menor número de cartões amarelos;
- ✓ Sorteio.

b) Empate entre 3 (três) ou mais equipes: considerando apenas as equipes empatadas:

- ✓ Maior número de vitórias;
- ✓ Maior saldo de sets average;
- ✓ Maior número de sets pró;
- ✓ Maior saldo de pontos (voleibol);

- ✓ Menor número de cartões vermelhos;
- ✓ Menor número de cartões amarelos;
- ✓ Sorteio.

Art.15 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, nem mesmo se cobertos ou com alguma proteção.

Art.16 - O uso dos óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Responsáveis Técnicos

Professor Tiago Farias Barbosa

Responsável Técnico

CREF6/MG- 035833-G/MG

Professor Marcelo Salgado de Oliveira

Coordenador Técnico

CREF6/MG-002649-G/MG.